

**Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de
Emenda à Constituição nº 98-A, de 2007**

**REQUERIMENTO Nº _____ DE 2007.
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)**

Solicita que seja convidado os representantes da Confederação Nacional da Indústria e Confederação Nacional do Comércio, para prestar informações a esta CPI quanto a prejuízos causado a indústria e o comércio com a prática da pirataria de fonogramas e videofonogramas musicais no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos Termos do artigo 36, inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro desta Comissão que seja convidados os representantes da Confederação Nacional da Indústria – CNI e da Confederação Nacional do Comércio – CNC, para prestar informações a esta comissão quanto aos prejuízos causados pela pirataria à indústria e o comércio de fonogramas e videofonogramas no Brasil.



122C219000

JUSTIFICAÇÃO

Os setores da indústria e do comércio são os que mais acumulam prejuízos com o esquema da pirataria e sonegação de impostos, obrigando o poder legislativo a procurar formas de minimizar essas perdas. A pirataria se caracteriza pela prática da concorrência desleal por parte de pessoas físicas ou jurídicas que comercializam produtos sem o devido recolhimento de tributos o que lhes permite negociar a preços mais baixos.

Para maior esclarecimento quanto aos prejuízos provocados pela prática de pirataria é que propomos realização de Audiência Pública com a presença dos representantes da Confederação da Indústria e da Confederação do Comércio, para que os mesmos possam esclarecer a Comissão do exato prejuízo que a indústria e o comércio brasileiro têm acumulado com a prática da pirataria.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2007.

Deputada Vanessa Grazziotin

PCdoB/AM



122C219000